



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n.º. 333/2009  
2009.

Porto Velho-RO, 30 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º aliena “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990, bem como pela Lei Complementar n.º. 227, de 10 de novembro de 2005 e, considerando ainda, o disposto no art. 2º da Portaria n.º. 155, de 15 de maio de 2008, DOU de 16.05.2008, do Ministério da Previdência Social, que determina que os Entes Federativos deverão comprovar que o Responsável pela Gestão dos Recursos dos seus Regimes Próprios de Previdência Social tenha sido aprovado em exame de Certificação organizado por Entidade Autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, bem como no parágrafo 4º do mesmo artigo que determina que o Responsável retro citado devesse ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo ou à Unidade Gestora do RPPS como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente,

RESOLVE;

Art. 1º - Designar o Senhor **FERNANDO VITOR DE OLIVEIRA**, CPF n.º. 509.799.731-04, como responsável pela Gestão dos recursos inerentes ao Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Art. 2º - O referido Profissional será cadastrado junto ao Ministério da Previdência Social – MPS e terá todo o seu serviço vinculado e autorizado pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP e Diretoria Executiva do IPAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até 30 de junho de 2010, revogados as disposições em contrario.

Dê ciência e cumpra-se  
Publique-se.

**JOAO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**